

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 636 / 2024**

**Indica vale transporte para funcionários públicos conforme a necessidade.**

A Vereadora que esta subscreve,

**Considerando** que a mudança da sede da prefeitura e secretarias, muitos funcionários estão se deslocar fazendo uso de transportes individuais ou coletivos. É fato que segundo logística feita a olho nu isso provocará congestionamento local, vez que horários de saída, entrada e almoço coincidem.

**Ademais** cidade de Leme hoje encontra-se com grande extensão de novos loteamentos e casas, bairros afastados do centro e muitos desses servidores não disponibilizam de meio de transporte próprio.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para vale transporte para funcionários públicos conforme a necessidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de Agosto de 2024

**AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Vereadora